CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
11 MAR. 2019
PROTOCOLO
Nº 112/2019

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 08 de março de 2019.

OFÍCIO PMV/GP Nº 132/2019
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 008/2019.
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 451.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 451.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 008/2019.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Av. Otávio Gomes, 395 - Centro
Vassouras – RJ / CEP: 27.700-000
Tel.: (24) 2491-9044 / Fax: (24) 2491-9043
www.vassouras.rj.gov.br

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 008/2019

Vassouras, 08 de março de 2019.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que dispõe acerca da Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 451.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de crédito adicional especial visando à criação das categorias econômicas 449052.00.0012 e 449052.00.0004 no programa 04.122.0059.1.106.000 (Aquisição de Patrulha Mecanizada), objetivando dar andamento ao Contrato de Repasse nº 1041.942-24/2017, de acordo com o art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária das Fontes 0004 e 0012.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 08 de março de 2019.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ /____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 451.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais) e dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 451.500,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos Reais), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

FONTE 0004 - R$ 61.500,00
FONTE 0012 - R$ 390.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes		
04.122.0059.1106	**Aquisição de Patrulha Mecanizada**	
4490.52.00.0004	**Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 61.500,00**
4490.52.00.0012	**Equipamentos e Material Permanente**	**R$ 390.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do programa de trabalho abaixo. Conforme Inciso III, do Paragrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

02.06 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes		
04.122.0059.1106	**Aquisição de Patrulha Mecanizada**	
3390.39.00.0012	**Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica**	**R$ 250.000,00**
04.122.0059.1100	**Implantação do Complexo Esportivo**	
4490.51.00.0012	**Obras e Instalações**	**R$ 140.000,00**
4490.51.00.0004	**Obras e Instalações**	**R$ 61.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 01 de março de 2019.

Séverino Ananias Dias Filho
Prefeito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras							**N º 1.106**
Objetivo : Aquisição de Patrulha Mecanizada.							
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes.							
Descrição da Ação :	**Código**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**	**Meta (s) Física (s)**	**Valores**
Aquisição de Patrulha Mecanizada	**1.106**	**A**	programa executado	unidade	2018		
					2019	1	R$ 451.500,00
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					2020		
Equipamentos e Material Permanente					2021		
Equipamentos e Material Permanente					**Total**		**R$ 451.500,00**

4490.52.00.0004 Royalties	**R$ 61.500,00**
4490.52.00.0012 Convênios	**R$ 390.000,00**
Total	R$ 451.500,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
LDO 2019

Objetivo : Aquisição de Patrulha Mecanizada.

Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)
Aquisição de Patrulha Mecanizada		A	programa executado	unidade	2019	1